

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

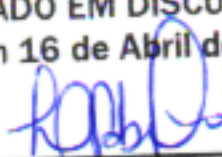
M. Nova/CE., em 16 de Abril de 2025.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 220/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

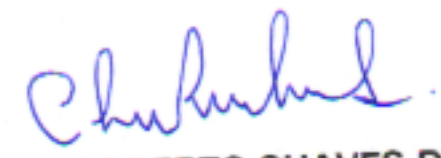
APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 16 de Abril de 2025.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SESA, que providencie o retorno da equipe EMULTI, para que possam atender os pacientes nas UBs localizadas na Sede do Distrito de Aruaru e na Comunidade de Patos, neste município, na forma que indica.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Saúde de Morada Nova-Ceará (SESA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 16.04.2025.


CLÁUDIO ROBERTO CHAVES DA SILVA
(Cláudio Maroca)
- Vereador/Requerente -